

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011**  
**(DA Sra. MANUELA D'ÁVILA)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, sobre o cumprimento de contratos de compra, entrega e instalação de computadores em escolas da rede pública pela empresa Positivo.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o seguinte pedido de informações:

O cumprimento de contratos de compra, entrega e instalação de computadores nas escolas da rede pública do Estado do Rio Grande do Sul pela empresa Positivo mostra-se flagrantemente deficiente. A Escola Estadual Paraná, em Porto Alegre, por exemplo, possui sala preparada para funcionar como laboratório de informática. Falta, todavia, a instalação dos computadores, que, já entregues há alguns meses pela empresa Positivo, não foram ainda instalados. De acordo com as informações fornecidas pela Escola Estadual Paraná, apenas a empresa Positivo pode realizar a instalação, não havendo qualquer justificativa para a demora.

Em relação a este suposto fato, solicitamos que o Ministério da Educação preste as seguintes informações:

- a) A empresa Positivo apresenta justificativa para a demora na instalação dos computadores já comprados e entregues? Qual?
- b) Há motivos que expliquem a demora no adimplemento total dos contratos assumidos pela empresa Positivo?
- c) No caso específico da Escola Estadual Paraná, em Porto Alegre, há previsão para a instalação destes computadores?

### **JUSTIFICAÇÃO:**

É indiscutível a importância do acesso à informática na educação. O próprio Ministério da Educação reconhece este fato, o que resta evidente em seus projetos e campanhas. Dessa forma, imperioso que providências sejam tomadas no sentido de concretizar este acesso. No caso da Escola Paraná, de Porto Alegre, há computadores comprados e entregues, que aguardam apenas a instalação por parte da empresa contratada para este fim. Inconcebível que direito tão fundamental como a educação seja lesado por desídia ou descaso de alguém, sendo necessário esclarecimento acerca do responsável pelo atraso do serviço.

Por esses motivos, pedem-se as informações acima listadas.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2011

Deputada MANUELA D'ÁVILA  
PCdoB/DF